

## Assembleia de Freguesia de Palmela

## **EDITAL 04/AF**

Maria Helena do Alpendre Pereira Fruta Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmela, Cessante, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 28 de outubro de 2025, às 21h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, sita no Largo de S. João em Palmela, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos, Eleição dos vogais da Junta e Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

Maria Helena do Alpendre Pereira Fruta Ribeiro/